

17.março.2016– 12h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DO PETICIONÁRIO – [Petição n.º 48/XIII/1.ª](#) – Correção do concurso oferta de escola.

Peticionária única: Carla Micaela Ribeiro Barbosa.

Deputados: Abel Baptista (CDS-PP, relator da Petição), Maria Emília Santos (PSD), Álvaro Batista (PSD) e Ana Rita Bessa (CDS-PP).

O Deputado Abel Baptista (CDS-PP, relator da Petição) saudou a peticionária, que foi ouvida através de videoconferência, indicou a grelha de tempos das intervenções e pediu-lhe para concretizar o pedido inserto na petição e a respetiva fundamentação.

A peticionária fez uma resenha das suas habilitações e do concurso que questiona, nos termos desenvolvidos a seguir (a sua apresentação está disponível na [página da Comissão, na internet](#)).

Referiu que era licenciada em estudos teatrais pela Universidade de Évora, mestre em texto dramático pela Universidade do Porto e profissionalizada no grupo D07 Expressões pela Universidade Aberta, tendo 8 anos de experiência docente.

Concorreu a um concurso aberto pelo Conservatório de Música de Coimbra para lecionar o grupo D07, disciplina de Expressão Corporal e Dramática, num horário de 20h. No aviso do concurso foram exigidas as habilitações previstas na [Portaria n.º 192/2002, de 4 de março](#) (habilitações conferidas por estabelecimentos de ensino superior).

Entretanto, ficou posicionada em 2.º lugar no concurso e o candidato posicionado em 1.º lugar não é licenciado, nem profissionalizado no grupo D07. O candidato selecionado aceitou o horário no próprio dia da afixação da lista final de ordenação dos candidatos, ou seja, antes de decorrer o prazo de reclamação dos candidatos.

Inconformada com o resultado reclamou para o Diretor do Conservatório, tendo este respondido 2 meses depois, invocando que a relativamente recente estabilização da situação laboral dos docentes dos cursos do ensino artístico especializado, conjugada com a necessidade de contratar profissionais qualificados para o desempenho de tarefas específicas neste tipo de ensino, tinham determinado que os critérios de seleção fossem os referentes à contratação de técnicos especializados.

Nessa sequência, apresentou queixa na Inspeção Geral da Educação, que respondeu que poderia apresentar recurso hierárquico para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. Esta Direção Geral respondeu à interessada que a entidade competente para conhecer o recurso era a Direção Geral da Administração Escolar, devendo o mesmo ser-lhe remetido diretamente. Tendo a peticionária remetido o recurso a esta Direção Geral em 3 de dezembro, continua sem ter resposta.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Por último, contestou a decisão do Conservatório de Coimbra, tendo-a considerado ilegal por ter sido selecionado um candidato que não possuía as habilitações legalmente estabelecidas e solicitou a realização de uma diligência conciliadora e a reposição da legalidade em tempo útil.

O Deputado Abel Baptista (CDS-PP) pediu a remessa da apresentação feita pela peticionária e de toda a informação complementar respeitante às impugnações que tinha referido.

O Deputado Álvaro Baptista (PSD) referiu que a matéria se insere na função executiva, tendo a Assembleia da República poucos poderes nesse âmbito. Alertou depois que no caso de o recurso hierárquico não ter resposta deveria, querendo, interpor recurso contencioso, para não deixar esgotar o respetivo prazo. Por último, indicou que iam continuar a acompanhar a situação.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que o assunto tinha a ver com a aplicação da lei e não com a criação ou alteração da mesma, referindo que algumas entidades que se pronunciaram já sugeriam o cumprimento da lei. Por último, referiu que iria ver o que se podia fazer.

O Deputado Abel Baptista (CDS-PP, relator da petição) informou que no mínimo o relatório final da petição seria enviado ao Ministro da Educação e aos Grupos Parlamentares para desenvolverem as medidas que entendessem adequadas.

Na sequência das questões e observações apresentadas, a peticionária realçou que já estava a terminar o 2.º período letivo, pelo que receava que a resolução da situação fosse posterior ao fim do ano letivo. Por último, chamou ainda a atenção para a demora das decisões do Diretor do Conservatório e das outras entidades, bem como para a falta de resposta da Direção Geral da Administração Escolar.

O documento entregue pela peticionária e a gravação áudio da reunião estão disponibilizados na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 17 de março de 2016

A assessora da Comissão

Teresa Fernandes